



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 201 /2022

Declara de utilidade pública Associação que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Centro de Educação Infantil Comunitário Maria Geralda Martucheli”, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de setembro de 2022.


Leandro Viana da Silva
-Vereador-

Câmara Municipal data -20-Set-2022-14:58-017166-1/2

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br